

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- MPA
EDITAL N°01/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024

ADITIVO N° 7, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O MINISTRO DE PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO N° 7 ao EDITAL N° 01/2024, de 21 de junho de 2024 que unifica o cronograma de atividades e resultados do Processo Seletivo Simplificado do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, visando atender ao princípio da isonomia e a legislação aplicável aos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD) para o Cargo **CÓD 108 - ATCI - ZOOTECNIA - BRASÍLIA/DF (SEDE)**. Dessa forma, o Anexo VI – Cronograma Previsto é retificado, passando a vigorar com a seguinte redação unificada:

Resultado definitivo da prova de títulos	28/10/2024	
Publicação do Edital de Convocação Para Declarar-se Pessoa com Deficiência relativamente ao Cargo ATCI - Zootecnia - Exclusivos para o cargo CÓD 108 - ATCI - ZOOTECNIA - BRASÍLIA/DF (SEDE)	29/10/2024	
Período para se declarar pessoa com deficiência (PCD), envio dos laudos médicos e títulos - Exclusivos para o cargo CÓD 108 - ATCI - ZOOTECNIA - BRASÍLIA/DF (SEDE)	29/10/2024	30/10/2024
Período de realização da avaliação Biopsicossocial - Exclusivo para o cargo CÓD 108 - ATCI - ZOOTECNIA - BRASÍLIA/DF (SEDE)	31/10/2024	
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e da prova de títulos - Exclusivos para o cargo CÓD 108 - ATCI - ZOOTECNIA - BRASÍLIA/DF (SEDE)	1º/11/2024	
Prazo para Interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação Biopsicossocial e da prova de títulos - Exclusivos para o cargo CÓD 108 - ATCI - ZOOTECNIA - BRASÍLIA/DF (SEDE)	02/11/2024	03/11/2024
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e da prova de títulos - Exclusivos para o cargo CÓD 108 - ATCI - ZOOTECNIA - BRASÍLIA/DF (SEDE)	04/11/2024	
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Todos os Cargos	05/11/2024	

1. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n° 01/2024, de 21 de junho de 2024 e seus aditivos.
2. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília- DF, 28 de outubro de 2024.

ANDRE DE PAULA
Ministro da Pesca e Aquicultura